

**programa
de pólos
agropecuários
e agrominerais
da amazônia**

POLAMAZÔNIA



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CDE

- Exposição de Motivos Interministerial n.º 015/74, de 24 de setembro de 1974
- Decreto n.º 74.607, de 25 de setembro de 1974

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O projeto do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), já em exame no Congresso Nacional, contempla estratégia de ocupação econômica da Amazônia, baseada em:

I — “Utilização dos eixos naturais de penetração para a Amazônia e Centro-Oeste, e, principalmente, dos importantes fluxos já caracterizados: o originário do Paraná e de São Paulo, passando por Mato Grosso e encaminhando-se para Rondônia; o que, proveniente da mesma origem, se dirige para o norte de Goiás e sul do Pará; e o que, vindo do Nordeste, passa pelo Piauí e Maranhão, em busca do Planalto Central ou do sul do Pará.”

II — “Ocupação por áreas selecionadas (e, pois, espacialmente descontínuas), escolhendo as terras mais férteis e concentrando a ação; e, também, setorialmente seletiva, para desenvolver vantagens comparativas evidentes.”

É chegado, efetivamente, o momento de tirar proveito, principalmente para efeito de significativa contribuição ao aumento do PIB, do potencial representado pela Amazônia.

2. A despeito de ocupar cerca de 3/5 do território brasileiro — aproximadamente 4,9 milhões

de km² —, a região amazônica abriga apenas entre 7 e 8% da população do país. A população ali localizada encontra-se, ademais, grandemente concentrada em esparsos núcleos urbanos situados à margem de seus maiores rios.

3. A partir de 1964, passou a Amazônia a merecer do Governo Federal tratamento consentâneo com a dimensão de sua problemática geopolítica, voltado para os objetivos do desenvolvimento e da segurança nacionais, e que procura tirar partido da complementariedade inter-regional dos recursos naturais e dos fatores de produção que se verifica no Brasil.

4. Os resultados do grande esforço empreendido com vistas à ocupação produtiva da Amazônia, mais intenso, nesta década, através da execução do Programa de Integração Nacional — PIN, frutificaram em grandes realizações: a implantação dos eixos de penetração rodoviária; o aumento da oferta de energia aos núcleos urbanos de maior porte; a introdução de moderno sistema de telecomunicações interligando a região ao resto do país; a revitalização da navegação fluvial; a prospecção dos recursos naturais por sensoriamento remoto; as experiências de colonização oficial dirigida; a execução de centenas de projetos agropecuários, industriais e agroindustriais pela atividade empresarial, beneficiária dos mecanismos de incentivos fiscais e financeiros.

5. Considerados, no entanto, a imensa extensão da Amazônia, a limitação dos recursos materiais e humanos disponíveis e o atual conhecimento das grandes potencialidades de algumas de suas sub-regiões, impõe-se orientar o processo de ocupação de modo ordenado e seletivo, concentrando-se a ação do Governo Federal em áreas prioritárias, nucleadoras de forças propulsoras do desenvolvimento.

6. Com efeito, estudos recentemente empreendidos pelos Ministérios do Interior, da Agricultura, e pelo IPEA, permitiram a identificação, na Amazônia, de áreas que apresentam vantagens comparativas à ocupação produtiva e ao desenvolvimento, passíveis, portanto, de virem a mere-

cer a atenção prioritária e o esforço de programação especial, em função de sua localização estratégica e das potencialidades de aproveitamento dos recursos minerais, de solo e flora que detêm.

7. Com esse propósito, temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a minuta de decreto anexa, que cria o **Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA)**, com o objetivo de promover a ocupação e o desenvolvimento integrados de, inicialmente, 15 áreas da Amazônia Legal, selecionadas em função de suas potencialidades agropecuárias, agrominerais e agroindustriais.

Tal Programa está consistente com a orientação contemplada no projeto do II PND, de ocupação por áreas selecionadas. Para sua criação, é necessária apenas a emissão de decreto, pelo fato de ser o POLAMAZÔNIA financiado através de repasses de programas já em operação, como o PIN e o PROTERRA.

8. O Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) prevê investimentos estimados em Cr\$ 4 bilhões, no período 1975/1979, com recursos já existentes do PIN, PROTERRA, FDPI, etc.

O Programa de Pólos Pecuários, que poderá permitir a elevação do rebanho da Amazônia para 5 000 000 de cabeças, até o fim da década, será desenvolvido, em especial, no norte de Mato Grosso, norte de Goiás e sul do Pará, nas áreas de cerrado, cerradão e mata-fina. O Programa será realizado segundo dois componentes estratégicos: sua adequada localização no espaço amazônico e a crescente tecnificação do setor.

O Programa de Lavouras Selecionadas, que serão principalmente lavouras permanentes, inclui entre outras: borracha, açúcar, cacau, dendê, frutas, pimenta, arroz.

É de particular importância o apoio de pesquisa aos diversos componentes do Programa. O Programa de Trópico Úmido deverá orientar-se, em grande medida, no sentido de viabilização do POLAMAZÔNIA, inclusive levando em conta as diferentes experiências de cultivo e pecuária já ocorridas na região, nos últimos anos.

A estratégia a ser adotada conjuga programas de colonos e pequenos produtores, com programas a

serem realizados através de empresas agrícolas — pequenas, médias e grandes —, assim como de empresas de colonização.

9. O POLAMAZÔNIA deverá despender, no período 1974/1977, Cr\$ 2,5 bilhões (a preços de 1975), a serem aplicados em investimentos de infra-estrutura e de promoção de atividades diretamente produtivas, nas seguintes áreas preliminarmente selecionadas:

- I — Xingu-Araguaia
- II — Carajás
- III — Araguaia-Tocantins
- IV — Trombetas
- V — Altamira
- VI — Pré-Amazônia Maranhense
- VII — Rondônia
- VIII — Acre
- IX — Juruá-Solimões
- X — Roraima
- XI — Tapajós
- XII — Amapá
- XIII — Juruena
- XIV — Aripuanã
- XV — Marajó

10. As principais características dos pólos de desenvolvimento mencionados, bem como da ação de governo a ser executada em cada um deles, são, a seguir, brevemente indicadas:

I) **Xingu-Araguaia** — Situada no nordeste de Mato Grosso e sul do Pará, onde grandes projetos pecuários se desenvolvem, a região selecionada encontra-se sob influências das BRs 242, 158 e 080. Os projetos de industrialização de carne bovina, previstos para a região de Suiá-Missu, abrem amplas perspectivas para o desenvolvimento acelerado da pecuária de corte.

Os recursos do POLAMAZÔNIA destinar-se-ão primordialmente à melhoria e complementação da rede viária de interligação das zonas produtoras com o pólo agroindustrial, principalmente no que respeita à implantação da BR-158 entre Suiá-Missu

e Redenção (PA). Por outro lado, será dada ênfase ao reforço da infra-estrutura urbana existente, bem como à implantação de novas cidades, programando-se, em especial, as atividades de treinamento e capacitação de mão-de-obra.

II) **Carajás** — Os depósitos de minérios de ferro inferidos na Serra dos Carajás (PA) situam-se em torno de 18 bilhões de toneladas. A área principal de ocorrência (160 mil ha) desdobra-se em patamares, que se sucedem entre os vales dos rios Xingu e Tocantins, situados aproximadamente 150 km a sudoeste da cidade de Marabá e a 500 km de Belém. Análises realizadas evidenciam um teor metálico em ferro da ordem de 66%. Com a finalidade de explorar essas grandes jazidas, a Companhia Vale do Rio Doce associou-se à U.S. Steel, formando a Amazônia Mineração S.A. — AMZA, dando-se início aos trabalhos de prospecção em grande escala. O projeto prevê investimentos em capital fixo da ordem de US\$ 1 600 milhões, para uma produção de 54 milhões de toneladas anuais, com início de operação previsto para 1978/1979. Os estudos de viabilidade apontaram como mais recomendável o escoamento do minério por via férrea até o porto de Itaqui (MA), distante cerca de 940 km de Carajás. Por outro lado, possibilitando a conformação de um amplo complexo econômico, ocorrem a oeste desta formação ferrífera, até o rio Xingu, solos de alto potencial agropecuário, passível de ser explorado pela empresa privada, além de significativos recursos florestais.

O Programa deverá propiciar à área o apoio de infra-estrutura que permita a integração dos sistemas econômicos regionais, com a preocupação de definir, preliminarmente, o zoneamento adequado do uso dos seus recursos naturais.

III) **Araguaia-Tocantins** — A região do Araguaia-Tocantins localiza-se no Pontal de Goiás, constituindo-se área de influência das rodovias Transamazônica e Belém-Brasília. Seus recursos hidráulicos mais importantes localizam-se principalmente no rio Tocantins, cujo potencial hidrelétrico vem sendo estudado há longo tempo. Os vales, principalmente os do Araguaia, são férteis, e as terras mais elevadas, situadas entre o Araguaia e o Tocantins, são inadequadas para culturas temporárias, mas se prestam para culturas per-

manentes, e sobretudo para pastagens. Os grandes eixos de penetração rodoviária já estão implantados: a Transamazônica e a Belém-Brasília, esta asfaltada. Faz-se necessária ainda a construção da rede de estradas vicinais, em parte já prevista para o exercício de 1974. O aproveitamento hidrelétrico do Tocantins virá viabilizar os empreendimentos de integração da economia urbano-rural, através do fortalecimento e da criação de pólos agroindustriais. A região está sendo objeto de estudos para definição de um plano global de aproveitamento de suas potencialidades, abrangendo colonização, pecuária, exploração de minérios, geração de energia e outras atividades, assegurados os aspectos básicos de proteção racional das reservas florestais.

Os recursos do Programa deverão permitir o financiamento dos projetos a serem executados, em diversos dos campos citados.

IV) Trombetas — Trata-se de região de influência da rodovia Perimetral Norte. Localizada ao norte do rio Amazonas, no trecho entre Alenquer e Faro, numa faixa que se estende até a diretriz daquela rodovia, compreende porções dos municípios de Oriximiná, Faro, Óbidos, Alenquer e Monte Alegre. A região é banhada pelo rio Amazonas e vários de seus tributários, como o Trombetas, o Cuminá e o Maicuru, e apresenta vários lagos que se caracterizam pela abundância do pescado. Ao sul, as baixadas inundáveis constituem terras férteis, com potencialidade para aproveitamento na agricultura de longo e curto ciclos, sendo que, nas terras firmes, aparecem florestas de alto valor econômico para exploração madeireira. Há ainda ocorrências de latossolos, indicados para atividades agrícolas (culturas permanentes, pastagens) e para o reflorestamento. Encontra-se em curso na região um importante programa de aproveitamento de recursos minerais, notadamente de bauxita. Prevê-se a execução de grandes empreendimentos, entre os quais o Projeto Trombetas, a cargo da Mineração Rio Norte, associação de empresas com participação da Cia. Vale do Rio Doce, envolvendo investimentos de US\$ 170 milhões, no período 1974/79. O término da implantação do programa está previsto para o final da década, mas a produção da bauxita deverá ter início em 1977, com 3,35 milhões de toneladas, evoluindo para os 8 milhões em 1979.

O POLAMAZÔNIA deverá executar, nesta área selecionada, os investimentos de infra-estrutura econômico-social, necessários ao desenvolvimento das atividades extrativas mineral e vegetal.

V) **Altamira** — O processo de colonização da Amazônia teve início na área de influência de Altamira, com a execução, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, do Projeto Altamira 1, ao longo da rodovia Transamazônica. Pesquisas realizadas pelos órgãos técnicos do Ministério da Agricultura nessa área, revelaram a existência de faixas de solo de alta fertilidade, passíveis de serem utilizadas em culturas de exploração comercial, tais como o café, a pimenta-do-reino, o cacau e a cana-de-açúcar, e que também abrem boas perspectivas de ampliação da fronteira agrícola da região através da iniciativa privada.

O objetivo do Programa para Altamira é o de atrair e orientar esses investimentos, complementares ao esforço de colonização oficial realizado.

VI) **Pré-Amazônia Maranhense** — A Pré-Amazônia Maranhense, apesar de apresentar certos aspectos diferenciados, pode, em sua maior parte, ser considerada como um prolongamento da Amazônia. O povoamento da área, relativamente recente, realizou-se espontaneamente, em grande parte através da migração de excedentes da mão-de-obra nordestina, numa frente pioneira que avança, para o noroeste, através da rodovia BR-316 e, para o sudoeste, ao longo da rodovia Belém-Brasília. Trata-se da ocupação de áreas de terras devolutas, que se processa sob a forma de unidades familiares de produção, acarretando quase sempre intensa devastação florestal. Com o objetivo de racionalizar a colonização, o Governo do Estado do Maranhão vem executando, com o apoio do Governo Federal, o Projeto Pioneiro da Ocupação Ordenada da Pré-Amazônia Maranhense, que visa também à implantação, pelo setor privado, de atividades agropecuárias e agroindustriais.

Com a construção da ferrovia Carajás-Itaqui, o programa de ocupação deverá assumir proporções bem maiores, principalmente nas zonas de influência da mesma ferrovia.

O objetivo, nessa área selecionada, será o de ampliar a ocupação produtiva da região, através

da expansão e do aperfeiçoamento do que já vem sendo executado, principalmente através de zoneamento florestal e levantamento de potencialidades dos solos em áreas selecionadas.

VII) Rondônia — A região prioritária deverá abranger cerca da metade da área do Território, tendo uma rede hidrográfica bastante extensa, constituída por afluentes da bacia do rio Madeira, entre os quais se destacam o Guaporé, o Mamoré, o Jiparanã, o Jamari e o Candeias. São expressivos os recursos florestais economicamente exploráveis e a região é cortada, ao centro, pela BR-364, apresentando condições propícias para culturas de ciclo longo e para pastagens. Torna-se possível também a implantação de culturas anuais em algumas áreas de maior fertilidade, principalmente entre Vila Rondônia e o rio Jaru. Vale destacar as possibilidades para as culturas de cacau, incorporadas em projeto da CEPLAC, com área prevista de 175 mil ha, além da cana-de-açúcar. A cassiterita é o mineral de maior importância, sendo suas reservas estimadas em 3 milhões de toneladas, com 60% de teor médio de estanho: sua extração representou mais de 90% da produção brasileira, em 1973. Destacam-se ainda a promissora exploração de diamantes ao longo dos rios Jiparanã e Barão de Melgaço, além de ocorrências de ouro, manganês, ferro, mica, gipsita e ilmenita. A infra-estrutura regional encontra-se em rápido desenvolvimento. Com a implantação da BR-364, tornou-se possível a ligação de Rondônia com o Centro-Sul do País. Outras rodovias federais de grande importância para a área são a BR-421 — Rodovia da Cassiterita —, com 282 km de extensão e a BR-319, ligando Porto Velho a Manaus. Já foi realizado estudo para o aproveitamento energético da Cachoeira do Samuel, no rio Jamari (23 MW), com início de operação previsto para 1980.

O Programa prevê para o pólo de Rondônia o reforço da infra-estrutura econômico-social e o estímulo e ordenação do processo de ocupação efetiva da região, através de atividades empresariais.

VIII) Acre — A região do Estado do Acre selecionada para o Programa estende-se ao longo da rodovia Rio Branco-Cruzeiro do Sul (BR-236), envolvendo os principais centros urbanos do Estado, trechos dos rios Acre, Purus, Juruá e seus afluen-

tes, as principais áreas de concentração de seringais e de produção da borracha, atividade de maior potencialidade, bem como a floresta de valor econômico existente entre os rios Iaco e Tarauacá. A criação do Programa de Estímulo à Produção de Borracha Vegetal — PROBOR, a cargo da Superintendência do Desenvolvimento — SUDHEVEA, programa que visa a duplicar a atual produção de borracha do País até 1980, permitirá a revitalização, em bases racionais, da principal atividade produtiva do Estado. Pretende-se a recuperação dos seringais nativos e a incorporação, até 1975, de 18 mil hectares de seringais cultivados, com a introdução de novas tecnologias, estimando-se um acréscimo de 18 mil toneladas na produção nacional de borracha, a partir do sétimo ano de plantio. Além disso, a exploração florestal apresenta excelentes oportunidades em áreas dos municípios de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, na parte central do Estado do Acre. A conclusão de um recente e amplo estudo visando ao conhecimento da realidade econômica e social do Acre permitirá seja elaborado programa de ação objetivando o desenvolvimento dessa área selecionada.

IX) Juruá-Solimões — Trata-se de uma área identificada pelo Projeto RADAM como uma das concentrações florestais mais expressivas da Amazônia, prestando-se portanto para aproveitamento madeireiro em bases econômicas. Localiza-se entre os rios Juruá, Solimões e Coari, e se estende por aproximadamente 8,8 milhões de hectares, sendo o acesso ao seu interior propiciado através da rede hidrográfica. Coari, Tefé e Eirunepé serão os núcleos urbanos de apoio para o desenvolvimento da área.

X) Roraima — A área considerada prioritária com vistas à ação governamental compreende a porção do Território situada a oeste do rio Branco e ao norte do rio Catrimani, até as vertentes da Serra Pacaraíma. A rede hidrográfica regional é formada pelo rio Branco e seus afluentes da margem direita, o Uraricuera, o Mucajaí e o Catrimani. Predominam, acima da Perimetral Norte, latossolos vermelho-amarelos, propícios para pastagens. Ao sul, às margens dos rios Branco, Uraricuera e Catrimani, os solos elevados são adequados para culturas permanentes. Estão sendo executados, no mo-

mento, levantamentos e pesquisas pelo Projeto Radam e pela Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM, com vistas ao mapeamento geológico sistemático e à verificação de ocorrências minerais.

O Programa prevê para essa área selecionada a elaboração e execução de programação orientada para o desenvolvimento da pecuária bovina e suína e sua industrialização, objetivando-se a sua exportação para a Venezuela e para outros mercados externos, através do Porto Livre de Georgetown.

XI) Tapajós — O pólo de desenvolvimento do Tapajós compreende a área de influência da Transamazônica e da BR-165, que se cruzam em Itaituba, formando importante entroncamento rodoviário entre os rios Tapajós e Xingu. A cobertura vegetal é representada, em sua quase totalidade, pela floresta equatorial latifoliada, com nítida predominância da vegetação de terras firmes. Devido aos tipos de solo predominantes — e admitindo-se técnicas simples de manejo — recomendam-se o cultivo de ciclo longo, pastagens e reflorestamento nas áreas de terras firmes e, nas várzeas e manchas de terra de boa fertilidade, o aproveitamento com culturas temporárias. Encontra-se em estudos a implantação de uma rodovia de penetração ligando Parintins à Transamazônica, na margem esquerda do Tapajós, o que permitirá uma mais rápida integração dessa área ao sistema produtivo regional. No setor energético, os 20 MW gerados pela Usina de Curuá-Una serão de grande importância para dinamizar os núcleos urbanos regionais, principalmente Santarém, propiciando o desenvolvimento das atividades agroindustriais, bem como a exploração racional do calcário (Itaituba) e do salgema (Aveiro). Pretende-se atrair e apoiar os investimentos privados na área, no sentido de complementar o esforço de colonização oficial dirigida e aproveitar o potencial de recursos naturais existentes.

XII) Amapá — A área do Amapá considerada prioritária para a ação governamental e o estímulo à iniciativa privada está sob a influência da rodovia Perimetral Norte, da rodovia BR-156 (Macapá-Fronteira da Guiana Francesa) e da Estrada de Ferro do Amapá, que liga a serra do Navio a Macapá. Dentre as atividades de sustentação eco-

nômica regional, merece destaque a produção de pescado, cana-de-açúcar, madeiras, mangânês. A região é indicada para a formação de pastagens e culturas permanentes, pois os solos possuem boas propriedades físicas e respondem favoravelmente ao uso de corretivos e fertilizantes. Com o término da construção e início do funcionamento da Usina Coaracy Nunes, que agregará 80 MW ao sistema energético do Território, e com a implementação de um programa adequado de estradas alimentadoras, através do sistema rodoferroviário existente, viabiliza-se a implantação de pólos agropecuários e industriais.

XIII) Juruena — A região de Juruena situa-se no extremo-norte do Estado de Mato Grosso, compreendendo o polígono formado pelos rios Teles Pires, Juruena e Arinos. Sua rede hidrográfica é formada pelos cursos principais e afluentes do Juruena e do Teles Pires, localizando-se neste último as melhores possibilidades de aproveitamento da energia hidráulica. O maior potencial produtivo, tanto para as atividades extrativas vegetais como para a agricultura e pecuária, encontra-se nas porções sul e norte da área, na faixa de influência da BR-242, recomendada para ocupação por atividades empresariais. Por suas condições geográficas e ecológicas, a mesopotâmia formada pelo Teles Pires e Juruena será mantida como reserva biológica e florestal.

O POLAMAZÔNIA deverá prever ali a complementação de infra-estrutura física, que já se encontra em início de implantação, destacando-se a BR-242 e o eixo de penetração que, partindo da BR-165, percorre o espigão entre o Teles Pires e o Arinos, atingindo Porto dos Gaúchos e prosseguindo até o entroncamento da BR-242. Deverá ainda mobilizar as atividades empresariais para o desenvolvimento de projetos agropecuários e de extração vegetal.

XIV) Aripuanã — O Município de Aripuanã (MT), com cerca de 140 000 km², apresentava, em 1970, população de apenas 2 200 habitantes. Estudos efetuados principalmente pela Universidade Federal de Mato Grosso e pelo CPRM, indicaram ocorrências prováveis de importantes jazidas minerais. Além de manchas de terra de alta fertilidade para agricultura e do fato de as florestas existentes

apresentarem essências de alto valor comercial, o sistema hidrográfico é dotado de razoável potencial energético. Em consonância com as diretrizes de integração nacional, o então Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, os Ministérios do Interior e da Educação e Cultura e o Governo do Estado de Mato Grosso celebraram, em 1973, convênio com a finalidade de estabelecer as bases para o planejamento sistemático do Município. Com esse objetivo o Projeto Aripuanã, já em execução, prevê a implantação do Núcleo Pioneiro de Humboldt, a construção de rodovia ligando Humboldt a Vilhena (470 km), a ser iniciada em 1974, a execução de um programa de pesquisas florestais, de solos, de recursos naturais e outros de interesse científico para os trópicos úmidos. A alienação de cerca de 2 milhões de hectares de terras a empresários privados, em área situada entre o Juruena e o Aripuanã, propiciará as bases para ocupação orientada, com o aproveitamento dos amplos recursos naturais existentes.

O objetivo do Programa nessa área é o de prover a infra-estrutura e o apoio necessários ao desenvolvimento desses grandes projetos de iniciativa particular.

XV) Marajó — O arquipélago do Marajó, com cerca de 58 000 km² e 100 000 habitantes, situado na foz do rio Amazonas, apresenta condições favoráveis para a exploração agropecuária e florestal. A principal microrregião — Campos de Marajó — com 7 dos 12 municípios do arquipélago e área total de 23 000 km², apresenta população de cerca de 85 000 habitantes.

O clima de Marajó não difere do geral amazônico. Fatores pluviométricos, hidrológicos, pedológicos e outros ainda não perfeitamente definidos, dão origem a uma alternância de enchentes e secas, determinantes das principais dificuldades que se antepõem ao desenvolvimento da região.

Nos Campos de Marajó, foram registrados, pelo Censo Agrícola de 1970, 3 841 estabelecimentos agropecuários, com uma área total de 1 705 792 hectares, ou 17 mil km², o que significa cerca de 30% da superfície total da região. A diferença corresponde a áreas não objeto de exploração agrícola e pecuária. Do total da área explorada, cerca de 11 900 hectares correspondem a lavouras, reservando-se a maior parte das terras para florestas e pas-

tagens. Estima-se, hoje, um efetivo bovino de cerca de 600 000 cabeças, registrando-se aproximadamente 50 000 búfalos.

O Projeto RADAM e outros levantamentos oferecem importantes informações sobre o arquipélago de Marajó. Entre os principais programas e projetos necessários ao desenvolvimento da região figuram:

- estudo sobre a canalização das águas, com um sistema de barragens e comportas;
- limpeza dos rios e lagos;
- melhoria zootécnica, elevando substancialmente o desfrute;
- estudo de sistemas de transporte fluvial;
- saneamento das margens alagadiças;
- aproveitamento florestal, inclusive da Borraça Natural, iniciando-se, na região, o programa da SUDHEVEA e do BASA;
- estudo do sistema de transporte para o escoamento da produção do arquipélago de Marajó para os principais mercados do Pará, para outros mercados, inclusive exportação;
- análise da estrutura fundiária e exame de formas de participação de proprietários locais nas obras de infra-estrutura governamentais, através de terras para ocupação ou de contribuição de melhoria.

11. A delimitação das 15 áreas preliminares selecionadas para o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia consta do mapa anexo, e a natureza da ação de Governo prevista está indicada no Anexo I. Para cada área, será elaborado um Plano de Desenvolvimento Integrado, ocasião em que será definida sua delimitação definitiva, bem como especificados e detalhados os diversos programas e projetos a serem executados.

12. Como condição para localização, nessas áreas selecionadas, de projetos de iniciativa empresarial, torna-se imprescindível a efetivação de medidas visando à discriminação, legitimação e titulação de terras, inclusive daquelas pertencentes à União. Tais áreas irão, pois, receber tratamento prioritário dos órgãos incumbidos do problema fundiário.

13. A execução e o acompanhamento do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia, que ora submetemos à aprovação de Vossa Excelência, serão promovidos pela Secretaria de Planejamento e pelo Ministério do Interior, em articulação com os demais Ministérios envolvidos e os Governos dos Estados interessados.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito.

João Paulo dos Reis Velloso
Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento

Maurício Rangel Reis
Ministro do Interior

Alysson Paulinelli
Ministro da Agricultura

Severo Fagundes Gomes
Ministro da Indústria e do Comércio

Mário Henrique Simonsen
Ministro da Fazenda

Shigeaki Ueki
Ministro das Minas e Energia

Dyrceu Araujo Nogueira
Ministro dos Transportes

ANEXO

PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIS DA AMAZÔNIA (POLAMAZÔNIA)

INDICAÇÃO PRELIMINAR DE PROGRAMAS E PROJETOS

I — XINGU-ARAGUAIA

- Implantação de trechos rodoviários nas BRs 242, 158 e 080;
- Apoio a projetos resultantes dos estudos em elaboração sobre o Vale do Xingu.

II — CARAJÁS

- Apoio aos projetos prioritários relacionados com a exploração do minério de ferro da Serra dos Carajás;
- Programa de relocação da cidade de Marabá e fortalecimento do núcleo de Conceição do Araguaia;
- Desenvolvimento da pecuária.

III — ARAGUAIA-TOCANTINS

- Apoio a projetos resultantes do Plano de Desenvolvimento Integrado do Vale do Tocantins;
- Melhoria da rede de estradas vicinais de apoio à atividade pecuária;
- Melhoria tecnológica e consolidação da atividade pecuária;
- Fortalecimento dos núcleos de Araguaína e Miracema do Norte.

IV — TROMBETAS

- Fortalecimento dos núcleos urbanos de Monte Alegre, Oriximiná e Alenquer;
- Apoio ao projeto de exploração de bauxita;
- Implantação de unidades de moagem de calcário em Monte Alegre;
- Desenvolvimento da jiticultura e rizicultura;
- Desenvolvimento da Navegação Fluvial.

V — ALTAMIRA

- Apoio a Programas de Colonização do INCRA;
- Desenvolvimento da pecuária e de culturas selecionadas;
- Apoio ao núcleo de Altamira.

VI — PRÉ-AMAZÔNIA MARANHENSE

- Apoio aos programas de colonização;
- Aproveitamento madeireiro e pecuário;
- Fortalecimento do núcleo de Imperatriz.

VII — RONDÔNIA

- Conclusão das novas instalações portuárias em Porto Velho;
- Apoio ao projeto de aproveitamento hidrelétrico da Cachoeira do Samuel;
- Estudos para expansão da lavoura cafeeira (500 mil pés plantados, com apoio do IBC);
- Implantação de lavouras cacauceiras em áreas selecionadas pela CEPLAC;
- Expansão da mineração de cassiterita;
- Apoio aos núcleos urbanos de Porto Velho e Vila Rondônia;
- Desenvolvimento da Navegação Fluvial.

VIII — ACRE

- Construção do Porto de Rio Branco;
- Construção de armazéns para produtos agrícolas e novo mercado;
- Apoio ao Programa de Estímulo à Produção de Borracha Vegetal — PROBOR;
- Desenvolvimento da atividade pecuária e madeireira;
- Apoio aos núcleos urbanos ao longo da BR-236.

IX — JURUÁ-SOLIMÕES

- Programa de aproveitamento madeireiro;
- Apoio aos núcleos de Tefé, Coari, Eirunepé e Boca do Acre;
- Desenvolvimento da Navegação Fluvial.

X — RORAIMA

- Projetos de pesquisa de recursos minerais;
- Construção do Porto de Caracaraí no rio Branco;
- Aproveitamento hidrelétrico do rio Cotingo visando ao suprimento energético de Boa Vista;
- Apoio à implantação da BR-174 (Manaus-Caracaraí);
- Desenvolvimento da pecuária;
- Desenvolvimento da Navegação Fluvial.

XI — TAPAJÓS

- Apoio a projetos e programas decorrentes de estudos sobre o Vale do Tapajós;
- Aproveitamento industrial do salgema de Aveiro;
- Conclusão e expansão da Usina Hidrelétrica de Curuá-Una;
- Apoio a Programas de Colonização do INCRA;
- Desenvolvimento da pecuária;
- Implantação de unidade de moagem de calcário em Itaituba;
- Apoio aos núcleos de Santarém e Itaituba;
- Desenvolvimento da Navegação Fluvial.

XII — AMAPÁ

- Ampliação da capacidade de geração da Usina Coaracy Nunes;
- Desenvolvimento da atividade madeireira, agropecuária e agroindustrial;
- Apoio à implantação do Porto de Macapá;
- Estudos para implantação de unidade de produção de ferro-ligas.

XIII — JURUENA

- Apoio aos projetos privados de colonização agropecuária e de extração vegetal;
- Complementação da BR-242.



XIV — ARIPUANĀ

- Construção da estrada de penetração AR-1 (Vilhena/Humboldt);
- Apoio aos projetos privados de colonização;
- Programa de pesquisas em apoio ao desenvolvimento da região;
- Construção do Núcleo de Humboldt.

XV — MARAJÓ

- Canalização das águas, com um sistema de barragens e comportas;
- Saneamento das margens alagadiças;
- Adoção de sistema de transportes que permita eficaz escoamento da produção do arquipélago;
- Análise da estrutura fundiária e forma de participação de proprietários locais nas obras de infra-estrutura governamental.

DECRETO Nº 74 607, DE 25 DE SETEMBRO DE 1974*

Dispõe sobre a criação do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA).

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, itens III e V, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º — É criado o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), com a finalidade de promover o aproveitamento integrado das potencialidades agropecuárias, agroindustriais, florestais e minerais, em áreas prioritárias da Amazônia.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, a Amazônia abrange a área definida pelo art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966.

Art. 2º — São as seguintes as áreas prioritárias preliminarmente selecionadas com vistas à execução do Programa: I — Xingu-Araguaia; II — Carajás; III — Araguaia-Tocantins; IV — Trombetas; V — Altamira; VI — Pré-Amazônia Maranhense; VII — Rondônia; VIII — Acre; IX — Juruá-Solimões; X — Roraima; XI Tapajós; XII — Amapá; XIII — Juruena; XIV — Aripuanã; e XV — Marajó.

Art. 3º — O Programa terá dotação de recursos, de fontes já existentes, no valor de Cr\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a preços de 1975, a serem constituídos, nos exercícios de 1974 a 1977, inclusive, de modo seguinte:

I — Cr\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros), mediante destaque dos recursos destinados ao Programa de Integração Nacional, a que se referem o art. 5º do Decreto-Lei nº 1.106, de 16 de junho de 1970, e o art. 2º do Decreto-Lei nº 1.245, de 30 de outubro de 1972;

II — Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante destaque dos recursos destinados ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nor-

* Publicado no D.O. de 25/9/74.

deste (PROTERRA), a que se refere o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.179, de 6 de junho de 1971;

III — Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros), através de recursos do Fundo de Desenvolvimento de Programas Integrados (FDPI) e de outras fontes propostas nos Orçamentos Gerais da União.

§ 1º — No exercício de 1974, serão destinados ao Programa Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), à conta dos recursos do Programa de Integração Nacional.

§ 2º — Nos exercícios de 1975, 1976 e 1977, serão destinados ao Programa Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), Cr\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 950.000.000,00 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), respectivamente.

Art. 4º — O POLAMAZÔNIA será implementado pelo Ministério do Interior, principalmente através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e do Banco da Amazônia S.A. (BASA), e pelos diversos Ministérios envolvidos.

Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministério do Interior manterão esquema de coordenação das providências a serem adotadas e do acompanhamento da execução do Programa.

Art. 5º — Para cada uma das áreas prioritárias indicadas será elaborado Plano de Desenvolvimento Integrado, que especificará a programação de investimentos públicos, orientados principalmente para viabilizar a implementação, nas mesmas áreas, de atividades produtivas de responsabilidade da iniciativa privada.

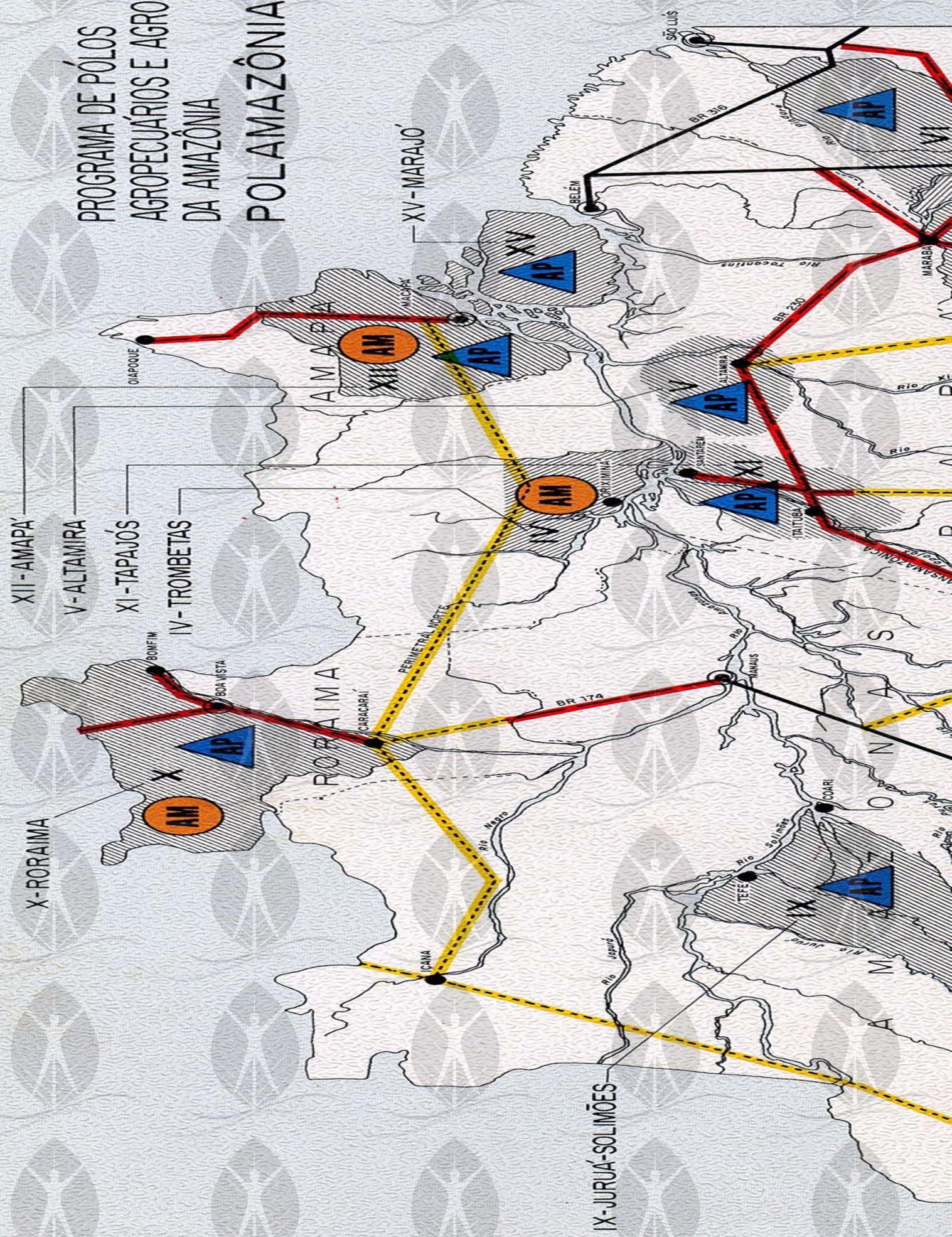
Parágrafo único. Os planos de desenvolvimento integrado a que se refere este artigo deverão contemplar o zoneamento adequado do uso dos recursos naturais, bem como a destinação de áreas para reservas florestais e biológicas, parques nacionais e reservas indígenas.

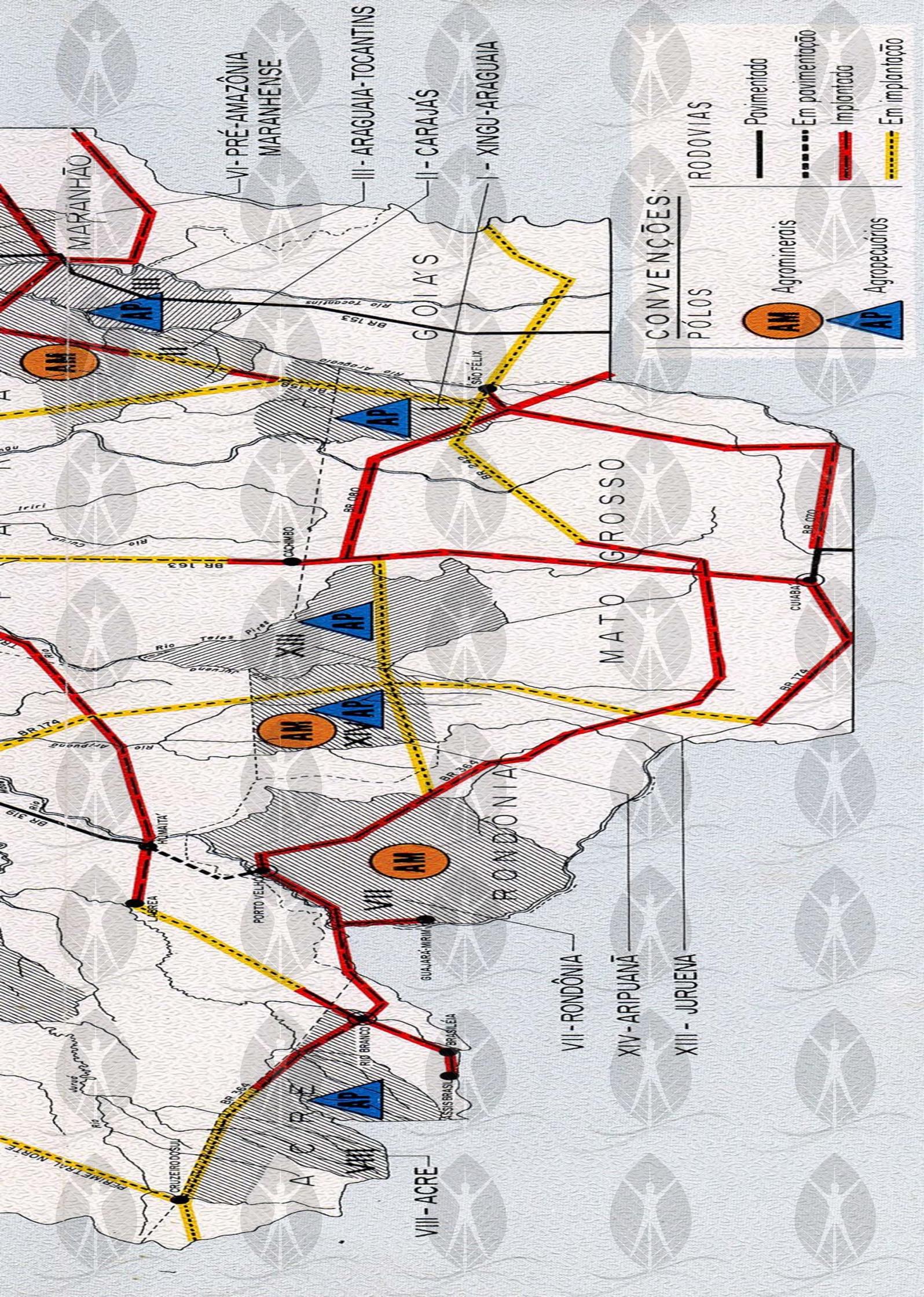
Art. 6º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), ... de de 1974; 153º da Independência e 86º da República.



PROGRAMA DE PÓLOS AGROPECUÁRIOS E AGROMINERAIAS DA AMAZÔNIA POLAMAZÔNIA







AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM

Secretaria de
Estado de Cultura



CENTRO CULTURAL DOS
POVOS DA AMAZÔNIA